



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearaçoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP.

Na qualidade de **Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito**, instituída para apurar fato determinado: A Denúncia, de autoria do Sr. Daniel Duarte Di Toro, que ocupava o cargo em comissão de Diretor "de Estudos e Projetos" (solicitou demissão do cargo em comissão), protocolo 1294 de 05 de dezembro de 2017. Pelos documentos fornecidos, foi relatado fatos que envolvem o Poder Executivo do Município de Araçoiaba da Serra, especificamente, quanto a possíveis desvios do setor de Fiscalização, de processos que envolvem loteamentos clandestinos para o Secretário de Planejamento do Município. Esses processos sofreram favorecimentos, considerando que após as devidas notificações, os responsáveis pelos referidos loteamentos, procuravam a Secretaria de Planejamento e ou o Gabinete do Prefeito, ficando assim, os processos em aberto, junto ao Setor da Fiscalização. Embargos de determinadas obras pelo Setor de Fiscalização e liberação à revelia do Setor de Fiscalização. Embargos de estabelecimento comercial (Bar, situado no desvio do Pedágio) e liberação, mas não pelo Setor da Fiscalização, além dos processos de Loteamentos Clandestinos apurados pelo Setor da Fiscalização, que estão pendentes de providências, quais sejam: processo : 7671/17 "Xuxú/Davi"; processo : 767317 "Primavera/Cristina"; processo : 7669/17 "Edgard"; processo : 8594 /17 "Darcy"; processo : 6028/17 "Joanir"; processo 3176/17 "Chiquinho"; processo : 7670/17 "Jonas" e processo : 8563 "Sun/Sérgio"), com base no parágrafo 8º. do artigo 66 do Regimento Interno, após aprovação, pelo plenário, requiero a V. Exa., a **prorrogação do prazo dos trabalhos da CPI por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22 de maio de 2018, tendo em vista que o prazo final, se daria no dia 21 de maio de 2018.**

JUSTIFICATIVA

Convém registrar, por oportuno, que o prazo inicialmente estipulado para conclusão dos trabalhos da presente CPI é de 90 (noventa) dias, cujo término dar-se-á na data de 21 de maio de 2018.

Não obstante, é necessário esclarecer que apesar do grande empenho de todos os integrantes deste Colegiado, no intuito de finalizar os trabalhos dentro do prazo estipulado, mostra-se necessária a ampliação do lapso temporal inicialmente instituído, a fim de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito possa efetivar a sua missão constitucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 10/05/2018 16:57H PROTOCOLO 00092



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

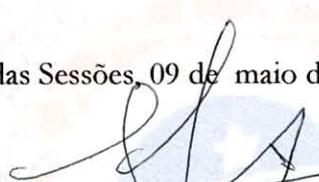
Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Todavia, apesar desse esforço, que vem gerando bons resultados, ainda existem pessoas a serem ouvidas, diligências a serem realizadas nos vários loteamentos irregulares e clandestinos, documentos a serem respondido pelo Prefeito Municipal e, após resposta, de serem analisado, que são imprescindíveis para que esta Comissão possa apresentar resultados concretos à sociedade e que o relator possa fundamentar e apresentar seu Relatório Final.

Dessa forma, mostra-se imperiosa a continuidade dos trabalhos.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2018.

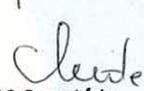

Januário Isaias Silva
Presidente


Jair Ferreira Duarte Neto
Relator


Valter José Garcia Lattanzio
Membro

APROVADO

16ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 14 de MAIO de 2018
POR UNANIMIDADE


1º Secretário


Presidente


2º Secretário